LEI MUNICIPAL Nº 161/2007
Data: 17 de dezembro de 2007
Origem: Legislativo

INSTITUI O DIA 20 DE NOVEMBRO COMO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica denominado o dia 20 de novembro como Dia da Consciência Negra, no município de Itapoá (SC).

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 17 de dezembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal